



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.465/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina de Vitorio Demochoski logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por meio desta Lei, denominado de Vitorio Demochoski logradouro público ainda não nominado do Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2019.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal